



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 77 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 274.318,24 (Duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 274.318,24 (Duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.434,00
Total por Ação:	16.434,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.434,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.063 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	23.727,34
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	63.727,34

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	21.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	82.000,00
Total por Ação:	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	166.727,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.340,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00
Total por Ação:	13.840,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.840,00

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.516,90
Total por Ação:	4.516,90

Total por Unidade Orçamentária: 4.516,90

Total Suplementado: 274.318,24

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	16.434,00
Total por Ação:	16.434,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.434,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.063 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	800,00
Total por Ação:	800,00

Total por Unidade Orçamentária: 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	44.727,34
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	94.727,34

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	8.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.94.00 / 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMS - PAB VARIÁVEL

3.1.90.94.00 / 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00 / 14 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.727,34

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	500,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.500,00

0213000 - SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE A SECA

1.067 - PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	3.340,00
Total por Ação:	3.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. MUN. DE RECURSOS HIDRICOS E COMBATE A SECA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	22.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	43.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.340,00

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.516,90
Total por Ação:	4.516,90
Total por Unidade Orçamentária:	4.516,90

Total Anulado: 274.318,24

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87